

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE LICITAÇÕES

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012**  
**Processo nº: 43**

<b>Contratada(o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
ANTONIO CARLOS LOPES PERES	997.156.000-34

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de um aramador para execução dos serviços de 1000(hum mil) metros de cerca, conforme abaixo discriminado:

<b>Descrição dos Serviços</b>
Execução de 1000(hum mil) metros de cerca, sendo 250m de cada localidade, conforme abaixo discriminado: <ul style="list-style-type: none"><li>• 02(duas) localidades na Nossa Senhora das Graças;</li><li>• 01(uma) localidade no Capilheira;</li><li>• 01(uma) localidade no São Diogo.</li></ul>

- **Projeto: Aglomerados Urbanos em Área Protegida, Código DCI- ALA/19.09.01/2008/19157/161-183/URB-AL III-4.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão</b>	<b>Código Destino</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Nome do Elemento</b>	<b>Código Reduzido</b>
SECRET.MUNIC. AGRICULT E DESENVOLV.RURAL	2	272	Projeto URB-AL III	33903699 9900	OUTROS SERVIÇOS	8247

**PRAZO DE**

**EXECUÇÃO:** 07 (sete) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, após a entrega do objeto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 22 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí